

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Regulamento n.º 218/2022*Sumário:* Regulamento do Curso de Extensão Universitária sobre os Direitos da Criança.**Regulamento do Curso de Extensão Universitária sobre os Direitos da Criança**

O Regime jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) estabelece que as instituições de ensino superior públicas podem, no desempenho da sua autonomia administrativa, emitir regulamentos nos casos previstos na lei e nos seus estatutos (alínea a) do n.º 2 do artigo 110.º). O artigo 38.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa prevê a possibilidade das Unidades Orgânicas, no âmbito da sua autonomia administrativa, emitirem regulamentos (artigo 38.º, n.º 2, alínea a). Especificamente quanto a NOVA School of Law, nos seus Estatutos descrevem como competência do Diretor/a a aprovação de regulamentos necessários ao funcionamento da Faculdade (artigo 10.º, alínea d). Ouvido e pronunciando-se favoravelmente o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, na sua reunião de 9 de dezembro de 2021 e nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos da UNL e na alínea d) do artigo 10.º dos Estatutos da Faculdade, procede-se à publicitação do Regulamento do Curso de Extensão Universitária sobre os Direitos da Criança

20 de janeiro de 2022. — A Diretora, *Professora Mariana França Gouveia*.

Regulamento do Curso de Extensão Universitária sobre os Direitos da Criança**Artigo 1.º****Destinatários**

1 — O Curso de Extensão Universitária sobre os Direitos da Criança da NOVA School of Law (“Curso”) destina-se a juristas, quadros dirigentes e técnicos/as superiores das várias áreas governativas do Estado e da sociedade civil e outros licenciados e profissionais que pretendam aprofundar conhecimentos técnicos e científicos na área do Direito da Família e da Criança.

2 — O número mínimo de inscrições para funcionamento do Curso é de 15 alunos.

Artigo 2.º**Objetivos**

São objetivos do Curso:

- a) Identificar os desafios colocados pelos Direitos da Criança;
- b) Promover abordagens interdisciplinares no exercício dos Direitos da Criança;
- c) Esclarecer os problemas jurídicos suscitados pelos Direitos da Criança, na teoria e na prática;
- d) Dotar os participantes de novas ferramentas que permitam melhorar a sua atuação.

Artigo 3.º**Inscrições**

1 — Para efeitos de formalização das candidaturas, os interessados devem preencher o impresso de candidatura indicado para o efeito, juntando a fotocópia do documento de identificação, certificado de habilitações e respetivo *curriculum vitae*; e deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.

2 — As candidaturas submetidas fora de prazo serão liminarmente recusadas.

Artigo 4.º

Aulas

- 1 — As sessões do Curso terão lugar em formato presencial e/ou online (via Zoom).
- 2 — O Curso terá a duração total de 92 horas, com preleção de sessões em português e inglês.
- 3 — A plataforma Moodle consistirá no espaço de interface entre os docentes, a Coordenação e os Participantes, no qual serão disponibilizados todos os materiais de apoio do Curso e o qual servirá de plataforma de comunicação entre os mesmos.
- 4 — A Coordenação poderá efetuar um controlo de presenças.

Artigo 5.º

Avaliação e Certificado

- 1 — O Certificado de frequência e conclusão do Curso será concedido aos Participantes que estiverem presentes na maioria das sessões e concluírem o trabalho escrito final com aproveitamento.
- 2 — O trabalho escrito final deverá versar sobre um tema referente, pelo menos, a uma das matérias lecionadas em aula.
- 3 — O trabalho escrito final deve observar os seguintes requisitos:
 - a) Ter um máximo de 30 páginas;
 - b) Ser redigido em língua portuguesa ou inglesa;
 - c) Ser escrito em letra de tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaço de 1,5 entre linhas e as notas de rodapé em letra 10 do mesmo tipo.
- 4 — O trabalho escrito final deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias contados a partir do dia seguinte ao dia da última sessão para o endereço de email a indicar pela Coordenação.
- 5 — O trabalho escrito final, tempestivamente entregue, é avaliado por um dos Coordenadores do Curso, desde que docente da NOVA School of Law, ou, se a Coordenação Científica o entender, pelo docente do tema sob avaliação.
- 6 — O trabalho escrito final é classificado entre zero e vinte valores.
- 7 — Caso o trabalho escrito final seja avaliado com nota inferior a dez valores o aluno será reprovado. Neste caso, a Coordenação poderá conceder um tempo adicional razoável para eventuais reformulações e nova submissão do trabalho escrito final.
- 8 — Todos os trabalhos escritos estarão sujeitos a uma ferramenta de software de deteção de plágio. Qualquer suspeita de fraude ou plágio dará lugar a procedimento disciplinar e/ou criminal nos termos da legislação aplicável.
- 9 — Os certificados de conclusão serão emitidos em formato digital pela Área Académica.

Artigo 6.º

Propinas

Pela frequência no Curso serão devidas propinas, cujo valor será fixado para cada edição do Curso.

Artigo 7.º

Coordenação

- 1 — A Coordenação Científica do Curso será assegurada por um ou mais Professores da NOVA School of Law.
- 2 — Se a Coordenação Científica entender, serão designados um ou mais Coordenadores Executivos.



Artigo 8.º

Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todas as edições do Curso. Qualquer caso omissos será resolvido pela aplicação analógica de outros Regulamentos equivalentes da NOVA School of Law ou, em última instância, por determinações da Coordenação.

315044465